



**SUMÁRIO**

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>01</b>

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 93/CGGP, de 21 de março de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002283/2017-95, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de janeiro de 2017, ao servidor SÉRGIO CAMPOS SILVEIRA, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0444487, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 94/CGGP, de 21 de março de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003779/2017-86, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de fevereiro de 2017, ao servidor EURÍPEDES MIGUEL DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443061, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 05/CR-ATO-TO, de 21 de março de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 0446351, CPF nº 330.455.181-68 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237 CPF nº 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 278/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ELIETE JULIANA LAZZARI, CNPJ/ CPF nº 555.165.721-34.

Art. 2º Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 278/2010.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 009/CRAT, de 18 de dezembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**

**PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 01, de 06 de março de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, classe S – padrão III, matrícula nº 1825566, e, em seus impedimentos, a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, classe B – padrão I, matrícula nº 1823130, para atuarem como FISCALIS ADMINISTRATIVOS (titular e substituto) do Contrato nº 102/2016, celebrado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., referente à prestação de serviços de vigilância desarmada na sede da CR-LISE, no âmbito desta Coordenação Regional.



Art. 2º Designar a servidora MILENA ANDREA CURITIBA PILLA, Indigenista Especializada, classe B – padrão I, matrícula nº 1820933, e, em seus impedimentos, o servidor GILBERTO BUENO, Agente em Indigenismo, classe A – padrão V, matrícula nº 1930350, para atuarem como GESTORES DE CONTRATO (titular e substituto) do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER**  
Coordenador Regional